



Câmara Municipal de Ibiraçu
Estado do Espírito Santo

Aprovado por Unanimidade
Em 05 / 02 / 2013

Requerimento CMI n° 042/2013

Paulo Rodrigues Quaresma
Presidente

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ibiraçu.

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem pelo presente requerer a V. Exa., após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal o seguinte pedido de providências:

- Que seja providenciada a construção de uma praça de lazer na Rua Tancredo de Almeida Neves, Bairro Cohab, próximo ao Bar da Beth, neste Município.

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, 04 de fevereiro de 2013.

JLT
JOSÉ LUIZ TORRES TEIXEIRA JÚNIOR

Vereador